



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Gabinete da Prefeita



PORTARIA Nº 002/2023.

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder estabilidade financeira da **Gratificação de Desempenho em Plantão (GRDP – SUP)** instituída pela Lei nº 418/2009, à servidora a Sra. **Maria Luiza Albuquerque Tavares**, Enfermeira (GOS-B-15), matrícula 0.0000558.1, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme artigo 73 da Lei nº 112/1992, com as alterações da Lei Complementar nº 002/1995.

Gabinete da Prefeita, 02 de Janeiro de 2023.


Nadegi Aives de Queiroz
Prefeita

Recebi em 02/02/2023.
Maria Luiza Albuquerque Tavares

**Prefeitura Municipal de
Camaragibe**

Certificamos que a Portaria nº 002/2023 de 02/02/2023 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 02/02/2023


Lucas Rocha

Assessor de Imprensa
Mat. 4.0102910.3